

Parâmetros	Unidade	Valores limite	PTAD7Q Zona Balnear das Lajes				
			6665/LA/2014	8236/LA/2014	/LA/2014	/LA/2014	/LA/2014
Data de colheita	data		27/05/2014	24/06/2014			
Hora da Colheita	Hora		9:00	9:30			
Temperatura do ar	°C		21 °C	21 °C			
Temperatura da água	°C		18 °C	20 °C			
Enterococos intestinais	NMP/100mL	350 (a)	<15	<15			
Escherichia coli	NMP/100mL	1200 (a)	<15	94			
resíduos de alcatrão	deteção visual		Ausência	Ausência			
resíduos de vidro	deteção visual		Ausência	Ausência			
resíduos de plástico	deteção visual		Ausência	Ausência			
resíduos de borracha	deteção visual		Ausência	Ausência			
outros resíduos	deteção visual		Ausência	Ausência			
macroalgas e/ou fitoplâncton marinho	deteção visual		Vestígios	Ausência			

HISTORIAL DE QUALIDADE ANUAL

2010	EXCELENTE
2011	EXCELENTE
2012	EXCELENTE
2013	EXCELENTE

MONITORIZAÇÃO MENSAL

Água balnear identificada nos termos da Directiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo do Decreto Legislativo regional n.º 16/2011, de 30 de maio, conforme publicado na Portaria n.º 27/2014, de 16 de maio

ENTIDADE GESTORA:

Câmara Municipal de Lajes do Pico

Entidade Responsável pelas análises



Diretor Regional do Assuntos do Mar

Filipe Porteiro

Filipe Porteiro

Observações:

(a) Avaliação de amostras únicas (Valores limite de acordo com a decisão de 2010-02-12 da Comissão Técnica de Acompanhamento da aplicação do DL n.º 135/2009 de 3 de Junho, alterado pelo DL n.º 113/2012 de 23 de Maio),

Parâmetros	Unidade	Valores limite	PTAL9T Zona Balnear de São Roque				
			6668/LA/2014	8239/LA/2014	/LA/2014	/LA/2014	/LA/2014
Data de colheita	data		27/05/2014	24/06/2014			
Hora da Colheita	Hora		11:55	13:00			
Temperatura do ar	°C		22 °C	21 °C			
Temperatura da água	°C		18 °C	20 °C			
Enterococos intestinais	NMP/100mL	350 (a)	<15	<15			
Escherichia coli	NMP/100mL	1200 (a)	<15	46			
resíduos de alcatrão	deteção visual		Ausência	Ausência			
resíduos de vidro	deteção visual		Ausência	Ausência			
resíduos de plástico	deteção visual		Ausência	Ausência			
resíduos de borracha	deteção visual		Ausência	Ausência			
outros resíduos	deteção visual		Ausência	Ausência			
macroalgas e/ou fitoplâncton marinho	deteção visual		Vestígios	Ausência			

HISTORIAL DE QUALIDADE ANUAL

2010	EXCELENTE
2011	EXCELENTE
2012	EXCELENTE
2013	EXCELENTE

MONITORIZAÇÃO MENSAL

Água balnear identificada nos termos da Directiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo do Decreto Legislativo regional n.º 16/2011, de 30 de maio, conforme publicado na Portaria n.º 27/2014, de 16 de maio

ENTIDADE GESTORA:

Câmara Municipal de São Roque do Pico

Entidade Responsável pelas análises



Diretor Regional do Assuntos do Mar

Filipe Porteiro

Filipe Porteiro

Observações:

(a) Avaliação de amostras únicas (Valores limite de acordo com a decisão de 2010-02-12 da Comissão Técnica de Acompanhamento da aplicação do DL n.º 135/2009 de 3 de Junho, alterado pelo DL n.º 113/2012 de 23 de Maio),

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO - QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES 2014

Parâmetros	Unidade	Valores limite	PTAV2U Cais do Pico				
			6669/LA/2014	8240/LA/2014	/LA/2014	/LA/2014	/LA/2014
Data de colheita	data		27/05/2014	24/06/2014			
Hora da Colheita	Hora		12:35	13:40			
Temperatura do ar	°C		25 °C	22 °C			
Temperatura da água	°C		18 °C	18 °C			
Enterococos intestinais	NMP/100mL	350 (a)	<15	<15			
Escherichia coli	NMP/100mL	1200 (a)	<15	61			
resíduos de alcatrão	deteção visual		Ausência	Ausência			
resíduos de vidro	deteção visual		Ausência	Ausência			
resíduos de plástico	deteção visual		Ausência	Ausência			
resíduos de borracha	deteção visual		Ausência	Ausência			
outros resíduos	deteção visual		Presença	Ausência			
macroalgas e/ou fitoplâncton marinho	deteção visual		Vestígios	Ausência			

HISTORIAL DE QUALIDADE ANUAL	
2010	EXCELENTE
2011	EXCELENTE
2012	EXCELENTE
2013	EXCELENTE

MONITORIZAÇÃO MENSAL

Água balnear identificada nos termos da Directiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo do Decreto Legislativo regional n.º 16/2011, de 30 de maio, conforme publicado na Portaria n.º 27/2014, de 16 de maio

ENTIDADE GESTORA:

Câmara Municipal de São Roque do Pico

Entidade Responsável pelas análises



Diretor Regional do Assuntos do Mar

Filipe Porteiro

Filipe Porteiro

Observações:

(a) Avaliação de amostras únicas (Valores limite de acordo com a decisão de 2010-02-12 da Comissão Técnica de Acompanhamento da aplicação do DL n.º 135/2009 de 3 de Junho, alterado pelo DL n.º 113/2012 de 23 de Maio),

Parâmetros	Unidade	Valores limite	PTAV7E Zona Balnear da Madalena				
			7190/LA/2014	8241/LA/2014	/LA/2014	/LA/2014	/LA/2014
Data de colheita	data		03/06/2014	25/06/2014			
Hora da Colheita	Hora		14:50	15:00			
Temperatura do ar	°C		22 °C	22 °C			
Temperatura da água	°C		17 °C	19 °C			
Enterococos intestinais	NMP/100mL	350 (a)	<15	<15			
Escherichia coli	NMP/100mL	1200 (a)	30	580			
resíduos de alcatrão	deteção visual		Ausência	Ausência			
resíduos de vidro	deteção visual		Ausência	Ausência			
resíduos de plástico	deteção visual		Ausência	Ausência			
resíduos de borracha	deteção visual		Ausência	Ausência			
outros resíduos	deteção visual		Presença	Ausência			
macroalgas e/ou fitoplâncton marinho	deteção visual		Ausência	Ausência			

HISTORIAL DE QUALIDADE ANUAL

2010	EXCELENTE
2011	EXCELENTE
2012	EXCELENTE
2013	EXCELENTE

MONITORIZAÇÃO MENSAL

Água balnear identificada nos termos da Directiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo do Decreto Legislativo regional n.º 16/2011, de 30 de maio, conforme publicado na Portaria n.º 27/2014, de 16 de maio

ENTIDADE GESTORA:

Câmara Municipal de Madalena do Pico

Entidade Responsável pelas análises



Diretor Regional do Assuntos do Mar

Filipe Porteiro

Filipe Porteiro

Observações:

(a) Avaliação de amostras únicas (Valores limite de acordo com a decisão de 2010-02-12 da Comissão Técnica de Acompanhamento da aplicação do DL n.º 135/2009 de 3 de Junho, alterado pelo DL n.º 113/2012 de 23 de Maio),